



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas, em despacho proferido nos autos do Processo Administrativo n. 2016/9340, determinou a “... *imediata recondução da Sra. Larissa de Oliveira Rocha ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no cargo equivalente ao anteriormente ocupado, ou seja, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, tendo em vista o enquadramento dos auxiliares judiciários decorrente da vigência da Lei Estadual n.º 7.889/17 ...*” (=sic) ID n. 310448;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação originária do Dr. José Miranda Santos Júnior, Juiz de Direito Auxiliar do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por meio do Ofício n. 13-620/2017; e

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA ROCHA VASCO, Técnica Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO JUDICIAL ELETTRÔNICO
De 28/11/2017
Barros
(fls. 48)